

ANEXO VI
(a que se refere o art. 4º)

 <p align="center">GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p align="center">SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA</p> <p align="center">COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT</p> <p align="center">DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD</p>	Nº do Protocolo	
	SFP-PRC-2020/02785	
	Data do Protocolo	
	31/01/2020	
	Nº do Processo	
IM0204229		
DRT(C)		
DRT 02 - LITORAL		
Posto Fiscal		
NSE II - ITCMD		
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Entidade ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA WALDORF SANTOS		
CNPJ: 23.400.953/0001-42	DDD:11	Telefone 3337-3715
Logradouro RUA MATRIZ LEOPOLDINA	Número 30	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro PONTA DA PRAIA	CEP 11030-480	Município SANTOS
		UF SP
Representante da Entidade	RG	CPF
THEO JOÃO BALIEIRO JUNIOR	8893763 SSP/SP	996.582.678-15
<p>Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 02/09/2020 a 01/09/2024, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>		
Local	Data	
DRT 02 - SANTOS	02 de setembro de 2020.	
Delegado Regional Tributário		
FLÁVIO WERNECK REBELLO DE SAMPAIO		

